



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“Determina horário para a realização de perícias da Junta Médica Oficial do Município de Alto Araguaia”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as perícias da Junta Médica Oficial do Município, designada pela Portaria nº 434/2016, sejam realizadas as quartas-feiras, no período das 14 horas às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de agosto de 2016.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração